



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 827, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

**O REITOR, PRO TEMPORE, REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria N° 322, de 10 de abril de 2015.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**

Reitor